



**SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016**  
**EDITAL Nº. 019/2017**

Dispõe sobre o resultados dos recursos interpostos quanto ao resultado dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e a convocação dos candidatos ao emprego de Condutor Socorrista para a prova prática da Seleção Competitiva Pública do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, aberta pelo Edital nº. 001/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Não houve interposição de recurso quanto ao resultado dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, divulgado pelo Edital nº 018/2017.
2. A **RATIFICAÇÃO** do resultado dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência após prazo para envio de laudo médico comprovando sua condição, o qual torna-se **definitivo**.
3. A convocação dos candidatos constantes no **Anexo I** do emprego de Condutor Socorrista para a realização da prova prática nas datas **02 e 03 de dezembro de 2017**, no local e horário estabelecidos no mesmo edital.
4. A divulgação da tarefa que será solicitada aos candidatos e o tempo máximo para a sua execução:

<b>EMPREGO: CONDUTOR SOCORRISTA</b>
<b>Tarefa:</b> Exame de direção veicular que consistirá primeiramente no checklist do veículo. Em seguida, o Candidato realizará um percurso pré-determinado, na presença do examinador, onde será avaliado o seu comportamento e a habilidade na condução do veículo, observando-se o respeito às leis de trânsito.
<b>TEMPO MÁXIMO PARA A EXECUÇÃO DA TAREFA:</b> 25 minutos.

5. A tarefa possui um tempo máximo de execução, conforme tabela do item 4 da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo avaliador que o candidato interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado da Seleção Competitiva Pública.
6. A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do **Anexo I** do presente edital.



7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, dentre os previstos no item 7.9 do Edital de Abertura nº 001/2016, e a Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver exigência na CNH.
8. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação. Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.
9. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar o **Anexo I** da presente publicação para verificação do local e horário de realização da prova prática, bem como, observar as demais regras previstas no Item 8 do Edital de Abertura nº 001/2016.
10. A prova prática realizar-se-á na data inicialmente prevista na presente publicação, a depender das condições físicas e climáticas, podendo ser designada nova data no dia anterior à sua realização, a ser divulgada no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).
11. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova prática fora da data, horário e local estabelecidos no presente edital.
12. Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico.

Maringá, 21 de novembro de 2017.

**FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**  
**PRESIDENTE PROAMUSEP – PR**